



# São Brás de Vermoim

Aloísio Maia Nogueira

# **São Brás de Vermoim**

ensaio fotográfico

**Aloísio Maia Nogueira**



# São Brás

Em Portugal, no que toca a arménios (os naturais da terra Arménia, não os de nome próprio), a notoriedade divide-se entre o São Brás e Calouste Gulbenkian – o santo liderando com folga na devoção popular e no branding de rebuçados para a tosse, enquanto que o magnata do petróleo segue destacado no fomento das artes.

Brás, não sendo um milagreiro de mão cheia, como são outros santos da primeira linha da hagiografia, evidencia-se, no entanto, pela sua ultra especialização e eficácia. Não se lhe conhecem no currículo milagres daqueles de ficar de cara à banda mas, porém, no que toca a maleitas e doenças miúdas do gasganete, não há segundo como ele.

Sendo as aflições da garganta mais que muitas - e grandemente disseminadas por toda a cristandade - e sendo o bispo de Sebaste exímio a debelar toda a sorte dificuldades em engolir, o natural é que seja muito solicitado e com isso tenha granjeado justo e abundante prestígio popular, que muitas vezes falta noutros santos, mais subidos na hierarquia mas mais relaxados no trabalho.

Ademais é um santo fácil de se ser devoto: tem aquela figura de empregado simpático da Câmara, sempre pronto a desatar os pequenos nós da vida da arraia miúda e não é exigente na devoção.

Para o São Brás de Vermoim qualquer gargantilha de cera lhe basta como paga, contanto que não esqueçam a voltinha anual com o andor – nada de muito elaborado nem de grandes faenas, diga-se. Apenas o suficiente para tirar o pó do capote, apanhar o fresco de Fevereiro e ver as moças, que ele é santo mas não é de ferro.

A mim já me livrou de alguns engasganços e, por isso, também eu faço parte da sua massa associativa.

nae duplatum. ut quantum auob' fuit meliorata. tuos perpetim ha-  
biturum. Facta cartula uenditionis die erit. vi. kl. marci. Era-  
2xx. v. sup' acta millesima. Exemena filia fredenandi. uelura  
una cum genita mea

in hac cartula uenditionis man-  
nias roboram' **¶** Qui presentes fuer. Sarrazina domina **¶**  
Umud' fredenadi **¶** ts. Pet' ibn falifa **¶** q's uidi. fr' wdericus **¶** q's uidi.  
Didacus soariz **¶** of. Pet' fiomarigiz **¶** q's uidi. **¶** d n s e m o n d v s  
Pelagus munnezi **¶** of. Querenando **¶** q's uidi. **¶** n o r v i t  
Adefonsus egarediz **¶** of. fr' fioula **¶** q's uidi. **¶** **T. d' sunillanes.**

**D**ominis inuictissimis ac triumphatorib' gloriosissimoz, nr'm. ob ho-  
norem sc'i saluatoris. sc'i martini epi acistium p'uentato umudi  
& reliquias loci eius uocabulo sc'i romani. tomie' ei' cuius baselica fu-  
data est in ip'a uilla. suburbio portugal. prope riuulo leza. & discur-  
rente arrugio auenoso. Ego indigna ex exigua ancilla xpi ermengio  
diuine memorie. testo & concedo ad ip'm locum sc'm & tibi unisconi & fi-  
lio tuo oserechi tractesindi. & fr'es. & sorores qui ibi habitantes fuerit. &  
uitam monasticam tenuerit. de uilla ma' n'ata qua' nuncupant sunilla-  
nes. sc'dm illam ganau' cu' uiro mo' wderico gundesindi. & obtinui per  
meas cartas in mo' iure. Si ip'a uilla iam sup'dicta. concedo ad ip'm loc'  
sc'm. & ad fr'es qui ibi p'seuerantes fuerit medietate' integra. & de medie-  
tate decimam. pro remedio anime mee' & anime ipius uiri nr'i. ut sit  
nobis ante d'm merces copiosa. & uenia p'ccoz nr'oz. Adici'm' ibi ipsa  
uillam per suis locis antiquis & t'mus. p' ubi illam potueritis inueni.

# Vermoim

Não serão certamente muitas as terras que poderão gabar-se de ter registada a antiguidade da sua individualidade territorial em documento datado de há mais de 1 000 anos, em latim de lei e boa caligrafia medieval de frade copista.

Vermoim pertence, por direito próprio, a esse restrito clube, por via do Testamentum de Sunilanes, transcrito no Livro Preto, afamado cartulário da Sé de Coimbra, elaborado no século XII a mando do bispo Miguel Salomão, para registo e bom governo do vasto património da diocese conimbricense.

Por isso celebramos o Testamentum e, por ele, a viúva Ermengro, que em boa hora do 30º dia de Outubro de 1014, temendo pela salvação da sua alma, fez lavrar perante as testemunhas de lei, o registo da sua vontade de legar a Unisco Mendes e ao mosteiro de Vermoim por ela fundado, os bens que possuía em Sevilhães, lugar hoje no concelho de Gondomar.

E não se pense que esta terra de Vermoim é uma qualquer de Famalicão ou de Oliveira de Azeméis, que as há por lá igualmente insignes. Por felizes circunstâncias calhou da autora do testamento não querer deixar dúvidas sobre a localização do mosteiro a que se refere. Por isso deixou como que coordenadas geográficas que não deixam margem para dúvidas que aquela Vermoim que refere é a nossa, maiata certificada – diz ao leitor que o dito mosteiro fica nos subúrbios do Porto, próximo do rio Leça, por onde corre o ribeiro de Avioso.

“In illo tempore”, a Junta de Freguesia fez perpetuar o nome da fundadora do mosteiro de Vermoim, Unisco Mendes, na toponímia da terra e, posteriormente, inscreveu nas paredes da mais nobre sala da sua sede, excerto significativo do Testamentum, que ainda lá pode e poderá ser lido, tenho a certeza, por muito tempo.

Em 1 000 anos muitas vicissitudes históricas viveu Vermoim, e nos próximos 1 000, muitas outras viverá, sempre em constante e lenta mutação. O que persistirá, porém, será a memória e a identidade dos lugares, que nunca morrem porque neles, anónimos, vamos deixando acumular as marcas indeléveis dos nossos passos.









































































































Estas fotografias as fez © **Aloísio Maia Nogueira** nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Algumas delas foram registadas em suportes analógicos - filme, vá - e reveladas pelo próprio na casa de banho de casa, sob grande protesto dos habituais utentes.

O autor é um fotógrafo de meia-tigela, autodidata, formado na melhor tradição da escola portuguesa dos fotógrafos autodidatas de meia-tigela, dos finais do século XX.

Nasceu em 1966 e está medianamente contente com essa circunstância.